

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SMART POUSO DC S.A. (INCORPORADA)**

**NIRE: 31300169031**

**CNPJ/MF: 53.555.749/0001-61**

No dia 16 do mês de dezembro de 2025, às **08:00 horas**, na sede social localizada na **Rua José Luiz Xavier, nº 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.408-029**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da **SMART POUSO DC S.A.**, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

**Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

**Composição da Mesa:** Assume a presidência dos trabalhos o Sr. **Victor Mendes Colares**, Diretor Presidente, que convida o Sr. **André Mendes Colares** para secretariar a reunião.

### **ORDENS DO DIA:**

(i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre **SMART POUSO DC S.A.** e **SMART REAL ESTATE ASSETS LTDA** inscrita no CNPJ nº **53.518.606/0001-80**, em 15/12/2025, bem como informar que este processo está vinculado ao processo nº **25/819.285-2** da incorporadora, para análise conjunta;

(ii) Aprovar o Laudo Técnico de Avaliação do Patrimônio Líquido da **SMART POUSO DC S.A.**;

(iii) Aprovar a incorporação, com consequente extinção da **SMART POUSO DC S.A.**;

(iv) Autorizar a prática de todos os atos necessários à formalização e registro da operação;

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, discussão e esclarecimentos sobre os documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

- I.** Fica aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação firmado em **15/12/2025**, entre a administração da **SMART POUSO DC S.A.** e da **SMART REAL ESTATE ASSETS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **53.518.606/0001-80**, sediada à Rua Jose Luiz Xavier, 280, Bairro Ibituruna, em Montes Claros/MG, CEP 39408-029, por Victor Mendes Colares, CPF sob o nº 103.142.206-40 LTDA. o qual passa a integrar esta ata como Anexo.
- II.** Fica aprovado o Laudo Técnico de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da incorporada, **datado de 16/12/2025**, elaborado pela empresa especializada **CHS**

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ 50.511.481/0001-78, representada por seu responsável técnico **Cássio Henrique Ramos dos Santos**, CPF **108.231.526-50** – **CRC/MG 126991/0**, que apurou o patrimônio líquido em **R\$ 32.323.010,27**.

- III.** Fica aprovada, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404/76, a **incorporação da SMART POUSO DC S.A. pela SMART REAL ESTATE ASSETS LTDA** com a consequente extinção imediata da incorporada, transmitindo-se automaticamente à incorporadora **todos os bens, direitos e obrigações**, ativos e passivos.
- IV.** Fica autorizada a administração a praticar todos os atos necessários ao registro da presente operação, devendo ser processada conjuntamente com o processo correlato da incorporadora, conforme segue:

**Protocolos Incorporada:**

- Número do Protocolo Digital: **25/819.300-0**
- Protocolo Módulo Integrador: **MGN2561567706**

**Protocolos Incorporadora:**

- Número do Protocolo Digital: **25/819.285-2**
- Protocolo Módulo Integrador: **MGE2503684200**

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes.

**Montes Claros/MG, 16 de dezembro de 2025.**

Este documento é assinado digitalmente por: SMART REAL ESTATE ASSETS LTDA (CNPJ 53.518.606/0001-80), representada por Victor Mendes Colares (CPF: 103.142.206-40), como Acionista e Incorporadora; Victor Mendes Colares (CPF: 103.142.206-40), como Diretor Presidente; André Mendes Colares (CPF: 103.142.216-11), como Diretor; CHS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA representada por Cássio Henrique Ramos dos Santos (CPF: 108.231.526-50) CRC/MG nº 126991/0, como Empresa Especializada Responsável pela Elaboração do Laudo de Avaliação; Tatiana Carvalho Tavares, (CPF: 033.454.376-27), OAB/MG nº104284, Advogada.